

RL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS**  
**Coordenadoria de Arborização**

*Campinas 16 de Janeiro de 2019.*

LAUDO TÉCNICO nº 00095/2019

SOLICITANTE: 2018/1/40608 *APMC. 2019. 00001064-73*

ENDEREÇO: Rua Santa Tereza, nº 382

BAIRRO: Caminhos de San Conrado - Sousas

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Flamboyant

Nome científico: *Delonix regia*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

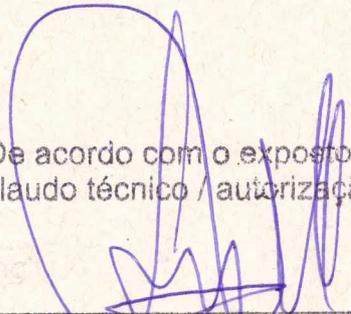
Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Poda de correção e limpeza**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

  
\_\_\_\_\_  
Clarisvaldo Claudio Domene Junior  
Tec. Agrícola  
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no  
laudo técnico / autorização

  
\_\_\_\_\_  
Engº Luis Claudio Nogueira Mollo  
Diretor do DPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Departamento de Parques e Jardins**

**LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA**

**0060-19**

**REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 1 / 34468 e 18 / 1 / 40608**

**SOLICITANTE :** carlos Eduardo Vicentini de Oliveira

**ENDEREÇO:** R. Santa Tereza, 382

**BAIRRO:** Cond. Caminhos de San Conrado

**CIDADE:** Campinas SP.

**DATA DA VISTORIA:** 11 / 01 / 2019.

**ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S):** 01 flamboyant (*Delonix regia*)

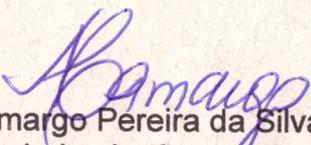
**RELATÓRIO DE VISTORIA:** Constatou-se na vistoria uma planta de flamboyant em boas condições fitossanitárias, com sua copa bem formada e equilibrada. Pertence ao número 400, e não há calçada na frente, e a árvore não está atrapalhando passagem de veículos, tampouco suas raízes estão causando danos no muro que está sem rachaduras. Necessita de leve poda de correção e de limpeza.

**RECOMENDAÇÃO:**

De acordo com parágrafo I e II do artigo 8, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a poda do flamboyant, com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Campinas, 15 de janeiro de 2019.

  
André Camargo Pereira da Silva  
Engenheiro Agrônomo  
CREA: 0601803459







**Muro está intacto sem rachaduras**



**Muro está intacto sem rachaduras**



**Não existe calçada nesse número**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Rua José Paulino, 1399 - Bairro Centro - CEP 13013-001 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
3 andar - Sala 302

PMC-OGM

OFÍCIO

*autorização 95-1º  
RL (comum).*

Campinas, 11 de janeiro de 2019.

Ofício nº 00101/2019 OGM - TG

Ilmo. Sr.  
Ernesto Dimas Paulella  
S.M. de Serviços Públicos

A Ouvidoria, no uso de suas atribuições encaminha a V.Sa. a reclamação nº 00163/2019 OGM, datada em 10/01/2019 por Carlos Eduardo Vicentini de Oliveira, residente à Avenida José Bonifácio, nº 1608, Jardim Flamboyant - Campinas/SP - Telefones para contato: 99125-6450 e 97421-1735.

Reclama que desde 10/09/2018, requereu na Prefeitura através da solicitação nº 2018/1/34468, a extração de uma árvore localizada no passeio público da Rua Santa Tereza, ao lado do numeral 382, Caminhos de San Conrado, porém até o momento nada foi feito.

Relata que trata-se de um Flamboyant, uma árvore de grande porte que está muito alta. Os galhos estão destelhando sua residência, causando danos e prejuízos.

Informa ainda que o passeio de pedras portuguesa, bem como a rampa de acesso à garagem e o muro, foram danificados por causa das raízes. Teme que acabe danificando também a estrutura do imóvel.

Queixa-se da demora.

Face ao exposto, esta Ouvidoria solicita apuração dos fatos.

O prazo para resposta é 20 (vinte) dias, sob pena de responsabilidade, conforme determina a Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Atenciosamente,

Sebastião Sérgio Buani dos Santos  
Ouvidor Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS, Ouvidor Geral**, em 17/01/2019, às 10:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1161155** e o código CRC **7C139C3C**.